VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho, na carreira geral assistente operacional (motorista de pesados de passageiros - crianças) com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para Divisão de Ação Social e Voluntariado - Proc.º 50/2020

(Aviso n.º 20777/2020 publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 248 de 23/12/2020 e na BEP -OE202012/0723)

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho, na carreira geral de assistente operacional (motorista de pesados de passageiros - crianças) com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para Divisão de Ação Social e Voluntariado, constituído pela Presidente de Júri, Claúdia Susana Lobo Pais Teixeira Gomes, pela 1.ª Vogal efetiva, Piedade Susana da Silva Pina, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e pela 2.ª Vogal efetiva, Helena Sofia Meda da Cruz Coutinho, com os seguintes objetivos:

1º Deliberar sobre a graduação e publicitar os resultados obtidos no 1º método de seleção, prova de conhecimentos Teórico–Prática (PCTP), nos termos do nº 1 do art.º 25 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação;
2º Manifestar excluir os candidatos que não compareceram à aplicação do 1º método de seleção, prova de conhecimentos teórico–prática, não lhes sendo aplicado os métodos de seleção seguintes, ao abrigo do disposto no nº 9º do art.º 9º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.
3.º Notificar os candidatos excluídos, no âmbito da audiência prévia, nos termos dos art.º s 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto na alínea a) do art.º 10 e alínea a) do n.º 1 do art.º 23 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril;
4.º Proceder à convocatória dos candidatos aprovados para a realização do 2º método de seleção – avaliação psicológica, conforme o disposto no nº 2 do art.º 25º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril.

1º Agendada a realização do 1º método de seleção, prova de conhecimentos teórico–prática (PCTP), para o dia **21 de dezembro de 2021**, nas instalações da Companhia de Bombeiros Sapadores, sita na Avenida Vasco da Gama, 930, 4430-247 Vila Nova de Gaia, compareceram os sete candidatos previamente convocados.

Conforme determinado pelo júri do procedimento na ata de definição de critérios, datada de nove de dezembro de dois mil e vinte, a prova de conhecimentos foi dividida em duas partes distintas:

Prova de conhecimentos teórico (PCT) - Visa avaliar os conhecimentos e as competências técnicas necessárias ao exercício da função.

Prova prática (PP) - Visa avaliar os conhecimentos e as competências práticas necessárias ao exercício da função.

A **prova de conhecimentos teórica** foi constituída por seis (6) questões, valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até as centésimas.

A **prova prática** consistiu na execução da identificação das verificações que antecedem o início do serviço e condução urbanas com manobras, nos termos da ata de definição de critérios.

Os parâmetros de avaliação a considerar para a prova prática foram: perceção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos demonstrado, sendo valorados da seguinte forma:

1º Parâmetro:

Perceção e compreensão da tarefa

5 Valores – Demonstrou elevada perceção e compreensão da tarefa

4 Valores – Demonstrou boa perceção e compreensão da tarefa

3 Valores – Demonstrou conhecimento razoável da perceção e compreensão da tarefa

2 Valores – Demonstrou conhecimento reduzido da Perceção e compreensão da tarefa

1 Valores – Demonstrou conhecimento insuficiente Perceção e compreensão da tarefa

2º Parâmetro:

Qualidade de realização

5 Valores – Demonstrou elevada qualidade de realização

4 Valores – Demonstrou boa qualidade de realização

3 Valores – Demonstrou razoável qualidade de realização

2 Valores – Demonstrou reduzida qualidade de realização

1 Valores – Demonstrou insuficiente qualidade de realização

3º Parâmetro:

Celeridade na execução:

5 Valores – Demonstrou elevada celeridade na execução

4 Valores – Demonstrou boa celeridade na execução

3 Valores – Demonstrou razoável celeridade na execução

2 Valores – Demonstrou reduzida celeridade na execução

1 Valores – Demonstrou insuficiente celeridade na execução

4 Parâmetro

Grau de conhecimentos demonstrado

5 Valores – Demonstrou elevado grau de conhecimentos

4 Valores – Demonstrou bom grau de conhecimentos

3 Valores – Demonstrou razoável grau de conhecimentos

2 Valores – Demonstrou reduzido grau de conhecimentos

1 Valores – Demonstrou insuficiente grau de conhecimentos

A Classificação final da **Prova de conhecimentos teórico-prática**, resultou da aplicação da seguinte fórmula:

PCTP = (PCT + 2PP) /3

Em que:

PCTP= Prova de Conhecimentos teórico prática;

PCT = Prova Conhecimentos Teórica;

PP = Prova Prática.

Assim, nos termos do disposto no nº 1 artigo 25 º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o júri procedeu à divulgação dos resultados obtidos no 1º método de seleção, através da seguinte lista ordenada alfabeticamente:

CANDIDATOS APROVADOS	**RESULTADOS OBTIDOS**
CARINA BALIO CARNEIRO	19,00 VALORES
FERNANDO RAFAEL ALMEIDA PEDROSO	14,95 VALORES

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA PINTO	15,45 VALORES
MARIA DO CARMO BARROSO CONCEIÇÃO	18,40 VALORES
SERGIU VERLAN	16,15 VALORES

FUNDAMENTOS DE GRADUAÇÃO:

Resultados obtidos na prova de conhecimentos teórica:

CANDIDATO	Questão 1	Questão 2	Questão 3	Questão 4	Questão 5	Questão 6	TOTAL
CARINA BALIO CARNEIRO	1	5	1	6	3	3	**19,00**
FERNANDO RAFAEL ALMEIDA PEDROSO	1	5	1	4,80	3	3	**17,80**
JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA PINTO	1	4	1	4,80	3	3	**16,80**
MARIA DO CARMO BARROSO CONCEIÇÃO	1	5	1	3,60	3	3	**16,60**
SERGIU VERLAN	1	2	1	3,60	0	3	**10,60**

Resultados obtidos na prova pratica:

			PROVA PRÁTICA		
CARREIRA/CATEGORIA	**Assistente operacional (motorista de pesados de passageiros - crianças) para a Divisão de Ação Social e Voluntariado-Proc. 50/2020 - 5 postos de trabalho**				
PARÂMETROS:	**1ºParâmetro:**	**2ºParâmetro:**	**3ºParâmetro:**	**4ºParâmetro:**	**TOTAL**
	PERCEÇÃO E COMPREENSÃO DA TAREFA	**QUALIDADE DE REALIZAÇÃO**	**CELERIDADE NA EXECUÇÃO**	**GRAU DE CONHECIMENTOS DEMONSTRADO**	
CARINA BALIO CARNEIRO	5	4	5	5	**19**
FERNANDO RAFAEL ALMEIDA PEDROSO	4	3	4	3	**14**
JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA PINTO	4	3	4	4	**15**
MARIA DO CARMO BARROSO CONCEIÇÃO	5	4	5	5	**19**
SERGIU VERLAN	5	4	4	5	**18**

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

Classificação final da Prova de conhecimentos teórico prática:

	PROVA PRÁTICA						PROVA TEÓRICA		TOTAL FINAL
CARREIRA/CATEGORIA	Assistente operacional (motorista de pesados de passageiros - crianças) para a Divisão de Ação Social e Voluntariado-Proc. 50/2020 - 5 postos de trabalho								
PARÂMETROS:	1ºParâmetro: PERCEÇÃO E COMPREENSÃO DA TAREFA	2ºParâmetro: QUALIDADE DE REALIZAÇÃO	3ºParâmetro: CELERIDADE NA EXECUÇÃO	4ºParâmetro: GRAU DE CONHECIMENTOS DEMONSTRADO	TOTAL	TOTAL PONDERADO (75%)	TOTAL	TOTAL PONDERADO (25%)	TOTAL
CARINA BALIO CARNEIRO	5	4	5	5	19	14,25	19,00	4,75	**19,00**
FERNANDO RAFAEL ALMEIDA PEDROSO	4	3	4	3	14	10,50	17,80	4,45	**14,95**
JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA PINTO	4	3	4	4	15	11,25	16,80	4,20	**15,45**
MARIA DO CARMO BARROSO CONCEIÇÃO	5	4	5	5	19	14,25	16,60	4,15	**18,40**
SERGIU VERLAN	5	4	4	5	18	13,50	10,60	2,65	**16,15**

2 º O júri deliberou, por unanimidade considerar excluídos do procedimento concursal os candidatos abaixo identificados, por não terem comparecido ao 1º método de seleção.

CANDIDATOS EXCLUIDOS

JOAQUIM MANUEL CARVALHO NEVES

MANUEL ANTÓNIO OLIVEIRA SANTOS

3.º Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto na alínea a) do art.º 10, da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, para, no âmbito da audiência prévia, nos termos dos art.º s 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, dizerem o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

De acordo com o disposto no nº 5 do art.º 23 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, os (as) candidatos (as) devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica www.cm-gaia.pt. - Informação – documentos municipais - requerimentos (nº 544), podendo ser entregue pessoalmente no Edifício Praça, Atendimento Municipal, ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado ao Atendimento Múnicipal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua 20 de junho, 4430-256 Vila Nova de Gaia.

Por questões de celeridade processual, o júri deliberou por unanimidade, após término do prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, e mantendo-se os pressupostos que estiveram na origem dos resultados obtidos no 1º método de seleção, realizar o 2º método de seleção (Avaliação Psicológica).

Convocatória para o 2º metodo de seleção – Avaliação psicológica

4.º O júri deliberou por unanimidade convocar os candidatos aprovados no 1.º método de seleção para a realização do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica – que irá decorrer no dia **8 de fevereiro de 2022**, no horário abaixo indicado, nas instalações do **Instituto de Gestão e Administração Pública - IGAP**, sito na Rua de Belos Ares, nº 160, no Porto, fazendo-se acompanhar de documento de identificação válido: bilhete de identidade ou cartão de cidadão.

Avaliação Psicológica – 16h45m

CARINA BALIO CARNEIRO
FERNANDO RAFAEL ALMEIDA PEDROSO
JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA PINTO
MARIA DO CARMO BARROSO CONCEIÇÃO
SERGIU VERLAN

O júri deliberou por unanimidade afixar a presente ata em local público, no placard de informação de acesso à Direção Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras - Entrada do Edifício da CMVNG e publicitar na página eletrónica da autarquia, www.cm-gaia.pt - Informação - Recursos Humanos - Procedimentos Concursais, Concursos e Comissões de Serviço.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O júri,

Cláudia Teixeira Gomes

(Claúdia Susana Lobo Pais Teixeira Gomes)

4

(Piedade Susana da Silva Pina)

(Helena Sofia Meda da Cruz Coutinho)